

Ponto: 4553 Ass.: hanze Origen: PA54  
Apresentação: 06/11/2024 18:00:00.000

Ofício nº 3265 (SF)

Brasília, em 5 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

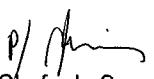
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 6.212, de 2023, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para permitir a consulta pública do nome completo e do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantido o sigilo do processo e das informações relativas à vítima, e a Lei nº 14.069, de 1º de outubro de 2020, para determinar a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais”.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues  
Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

ivb/pl23-6212subst.

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>
Em <u>05/11/2024</u> .
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 4887 Chefe de Secretaria



DOC n.1518/2024  
Apresentação: 06/11/2024 18:00:00.000

\* C D 2 4 2 5 8 5 8 4 8 7 0 0 \*